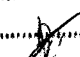


IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Fórmula: 191
Processo: 014117
Rubrica: 

1 - **ARISTEU SOARES VIEIRA**, brasileiro, natural de Carolina/MA, casado sob regime de separação de bens, agricultor, nascido em 02/10/1958, CPF 143.151.763-53 e CI/RG 030220172005-8-GESP/MA, residente e domiciliado à Rua Tapajós, nº 124, CEP-65980-000, Nova Carolina em Carolina/MA, e;

2 - **CESARIO DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, natural de Carolina/MA, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1988, CPF nº 032.376.263-84 e CI/RG nº 030059062005-8-GESP/MA, residente e domiciliado à Rua Tapajós, nº 124, CEP-65980-000, Nova Carolina em Carolina/MA; **constituem uma sociedade empresária limitada**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

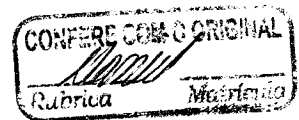
1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Tupi nº 139, Nova Carolina, CEP-65980-000 em Carolina/MA.**

2ª O capital social registrado é de R\$40.000,00(quarenta mil reais), dividido em 40.000(quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ARISTEU SOARES VIEIRA	20.000	20.000,00
CESARIO DOS SANTOS VIEIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

3ª O objeto será:

47.84-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



4ª A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARISTEU SOARES VIEIRA** com poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o (os) administrador (s) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Excedendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com

ARISTEU SOARES VIEIRA
CESARIO DOS SANTOS VIEIRA

sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13º O Administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias.

Carolina/Ma, 13 de março de 2009.

Aristeu Soares Vieira
ARISTEU SOARES VIEIRA

CÉSARIO DOS SANTOS VIEIRA
CÉSARIO DOS SANTOS VIEIRA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2009
 SOB O NÚMERO: 21200667634
 Protocolo: 09/011581-3

IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Joelma Araujo Pinheiro
 JOELMA ARAÚJO PINHEIRO Nº AB 12
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALANÇAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORES 18 ANOS



Aristeu Soares Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

030220172005-8

DATA DE EXPIRAÇÃO 30/11/2007

ARISTEU SOARES VIEIRA

FILIAÇÃO CESARIO ALVES VIEIRA E TERESA SOARES VIEIRA

NATURALIDADE CAROLINA - MA

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1958

DOC. ORIGINAL CASAM. N. 933 FLS. 21 LIV. B4

RG ANTERIOR 000000050139

48151763-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

Folha: 393

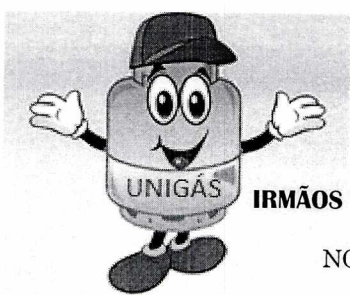
Processo: 01417

Rubrica: *[Handwritten mark]*

COPIA COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

Marciano



UNIGÁS

IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME

Rua Tupi, Nº 139 –
NOVA CAROLINA – CAROLINA – MA
CNPJ: 10.740.233/0001-84

Folha: 194
Processo: 014117
Data: 10

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-CPL/PMC

A empresa **IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.740.233/0001-84**, com sede na **RUA TUPI, 139, NOVA CAROLINA, CAROLINA/MA**, representada por **ARISTEU SOARES VIEIRA (TITULAR)**, CI nº 030220172005-8 **SEJUSP/MA**, CPF nº **148.151.763-53**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina - MA, 07 de junho de 2017

Arísteu Soares Vieira

IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME
ARISTEU SOARES VIEIRA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0066763-4	CNPJ 10.740.233/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/2009	Data de Início de Atividade 30/03/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TUPI, 139, NOVA CAROLINA, CAROLINA, MA, 65.980-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).				
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ARISTEU SOARES VIEIRA 148.151.783-53	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CESÁRIO DOS SANTOS VIEIRA 032.376.263-84	20.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 24/03/2009	Número: 20090115821		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status	
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	


17/011335-3

SÃO LUÍS - MA, 07 de março de 2017

Lílian Theresa Rodrigues Lendonça

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES LENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL

Folha: 196
Processo: 014117
Rubrica: Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10740233000184
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	IRMAOS VIEIRA DISTRIBUIDOR DE GAS LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 12/06/2017 15:24:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10740233000184

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: IRMAOS VIEIRA DISTRIBUIDOR DE GAS LTDA

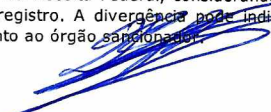
Página 1/1

ATENÇÃO


Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha: 197
Processo: 014117
Rubrica: 

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2017 às 15:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.740.233/0001-84.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 593E.DB51.DC6D.8605

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha: 198
Processo: 014115
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (12/06/2017 às 15:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 148.151.763-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 593E.DE08.C96E.4238